

Cartório Eleitoral de
Itanhaém começa atender
eleitores por WhatsApp

Lixo no Lixo: Cidade faz
campanha sobre o descarte
correto de resíduos

Doação do Imposto de Renda
para o Programa Destinação
Criança vai até o dia 30



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA DE ITANHAÉM

5 A 8
DE JUNHO DE 2020
ANO 17 | Nº 612

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CAMPANHA DO AGASALHO

ESQUENTE O INVERNO DE QUEM PRECISA

DOAÇÃO

Os funcionários vão
até as residências
para buscar roupas
e cobertores

www.itanhaem.sp.gov.br

CONHEÇA ITANHAÉM





ITANHAÉM

BOLETIM OFICIAL

Expediente

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Sílvia Fernando Lousada Paulo
MTB: 24.000

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

Secretarias

ADMINISTRAÇÃO

Wilson Carlos do Nascimento

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rogélio Ferreira Rodrigues Salceda

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Sílvia Fernando Lousada Paulo

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Eliseu Braga Chagas

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Douglas Luiz Rodrigues

FAZENDA

Ronnie Alexandre Aleluia

GESTÃO E CONTROLE

Oswaldo Menale Júnior

GOVERNO MUNICIPAL

André Caldas Rocha

HABITAÇÃO

Mara Sanches Figueiredo

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maria Cristina Previero de Toledo

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Ruy Manoel Alves dos Santos

RELAÇÕES DO TRABALHO

César Augusto de Souza Ferreira

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Renato Lancellotti

SAÚDE

Fábio Crivellari Miranda

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

Vinicius Camba de Almeida

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior

TURISMO

José Renato Costa de Oliva

Procuradoria

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

CIDADE
PREMIADA



Josué
de Castro



5 A 8 DE JUNHO DE 2020 | ANO 17 | Nº 612

Telefones Úteis

Ouvidoria-Geral	3421-1600/Ramal 1274
Banco de Alimentos	3426-1836
Rua Marechal Rondon s/n - Baixo	
Banco do Povo	3426-9669
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
Cartório 1º Registro de Imóveis	3421-3030
Avenida Pedro Toledo, 135 - Centro	
Cartório 1º Tabelião de Notas e Protesto	3422-1138 / 3422-6929
Avenida Rui Barbosa, 870 - Centro	
Cartório Eleitoral	3426-2747/ 3427-3713/ 3422-6112
Rua Professora Dinorá Cruz, 71, Centro	
Cartório de Registro Civil	3426-5498
Avenida Rui Barbosa, 730 - Centro	
Cemitério Municipal	3427-7805
Avenida Rui Barbosa, 465 - Centro	
Centro de Pesquisas	3427-6704
Rua Dom Sebastião Leme, 195 - Ivoty	
Correios	3422-5353/ 3426-5801
Rua João Mariano, 1015 - Centro	
Fórum	3422-1215
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
Guarda Civil Municipal	3425-3800 / 153 / 199
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
Juizado da Infância e da Juventude	3422-1215
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
Junta de Serviço Militar	3426-3320
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Litoral Sul Transportes	3426-2316
Avenida Alessandro Rangel de Lima, 1280 - Chácara Cibratel II	
Ministério do Trabalho	3422-6098
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
Polícia Ambiental	3422-3765
Avenida Dom Sebastião Leme, 115 - Ivoty	
Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT)	3427-6234
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Procon	3427-4339
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Regional América	3422-1229
Rua Las Vegas, 12 - Parque Novaro	
Regional Belas Artes/Garagem	3422-6066
Rua Oscar Pereira, s/nº, Belas Artes	
Regional Gaivota	3429-4004
Rua Flácides Ferreira, 775, Gaivota	
Regional Suarão	3422-1115/3427-7636
Rua Padre Teodoro Ratisbone, 4.839 - Suarão	
Sabesp	3426-4044
Rua Uricezino Ferreira, 280 - Baixo	
Trânsito	156
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
Vara do Trabalho	3426-5769
Rua Professor Dinorah Cruz, 12 - Centro	
CULTURA / TURISMO	
Biblioteca Municipal	3426-1477
Rua Cunha Moreira, 71 - Centro	
Casa da Música	3427-1052
Rua Oscar Pereira da Silva, 202 - Belas Artes	
Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo	3427-7981
Praça Carlos Botelho, 149 - Centro	
Museu Conceição de Itanhaém	3426-3682
Rua Cunha Moreira, 10 - Centro	
Centro de Informações Turísticas Metropolitanas (CITM)	3427-8327
Avenida Jaime de Castro - Centro	

PIT Boca da Barra	3427-4409
Praça Benedito Calixto, 19 - Centro	
PIT Praia do Sonho	3426-4918
Praça Nossa Senhora de Lourdes - Praia do Sonho	
Secretaria de Turismo	3427-4777
Av. Washington Luiz, 75 - Centro	
Terminal Rodoviário	3421-1800
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
SAÚDE / SOCIAL Ouvidoria da Saúde	3421-4410
Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém (CEMI)	3426-2074
Rua Ana Maria Martins Riveira, 10 - Jardim Corumbá	
Centro Especializado em Odontologia (CEO)	3422-6972
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
Centro de Infectologia do Município (CINI)	3426-3350
Rua Maranata, 229 - Jardim Sabaúna	
Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher (Cescri)	3427-2674
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
Centro Municipal de Reabilitação	3427-3612
Avenida Condessa de Vimieiros, 804 - Centro	
Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop)	3427-2082
Rua Cunha Porã, 342 - Nova Itanhaém	
Conselho Tutelar	3426-3500
Rua Ana de Matos Meira, 320 - Jardim Fazendinha	
Hospital Regional	3421-4343
Avenida Rui Barbosa, 541 - Centro	
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	192
Estrada Gentil Perez, 260 - Jardim Umuarama	
Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	3427-1111
Rua José Ernesto Bechelli, s/nº - Jardim Sabaúna	
Vigilância à Saúde	3427-7047/ 3426-6706/ 3426-5105
Rua Benedito Celestino, 17 - Vila São Paulo	
CRAS Suarão	3427-3286
Avenida Cabuçu, 100 - Vila Jaci	
CRAS Oásis	3427-7660
Rua José Batista Campos, 1.572 - Oásis	
CREAS	3427-7853
Rua Zeferina Soares, 123 - Centro	
PAAS Gaivota	3429-2903
Avenida Flácides Ferreira, 775 - Gaivota	
PAAS Sabaúna	3427-2771
Rua Las Vegas, 20 - Jardim América	
USF do Belas Artes	3426-1402
Rua Henrique Júlio Lima, 112 - Belas Artes	
USF do Centro	3426-4685
Avenida Tiradentes, 98 - Centro	
USF do Coronel	3427-5524
Rua Domingos Perez Domingues, 374 - Coronel	
USF do Gaivota	3429-1410
Avenida Flácides Ferreira, 500 - Gaivota	
USF do Grandesp	3425-3375
Avenida Pedro Carlos Gerônimo Soares, 1.074 - Jardim Grandesp	
USF do Guapiranga	3426-5807
Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/nº - Guapiranga	
USF do Loty	3424-3279
Rua Alameda Guaraçai, s/nº - Campos Elíseos	
USF do Oásis	3427-7533
Rua Estanislau Gerônimo, 418 - Oásis	
USF do Savoy	3426-1798
Rua Jaime Lino dos Santos, 290 - Savoy	
USF do Suarão	3426-1577
Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921 - Jardim Suarão	

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

HUGO DI LALLO

Presidente

ALDER FERREIRA VALADÃO

Vice-presidente

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA

1º Secretário

PETERSON GONZAGA DIAS

2º Secretário

CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO
DIOMÁRIO DE SOUZA OLIVEIRA
EDINALDO DOS SANTOS BARROS
JOÃO CARLOS ROSSMANN
RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
WILSON OLIVEIRA SANTOS

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Itanhaém

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)
2020 • R\$ 3,64

Mídias Sociais



www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/
pref_itanhaem



www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/
governomunicipal



www.instagram.com/
prefeituradeitanhaem



Confira o expediente da Prefeitura para os feriados de Anchieta e de Corpus Christi

Em virtude dos feriados de Corpus Christi, nesta quinta-feira (11), e de São José de Anchieta, que ocorreria na próxima terça-feira (9), mas teve sua data transferida para sexta-feira (12), alguns setores da Prefeitura não terão expedientes. As exceções são para os serviços emergenciais, como UPA, SAMU e Hospital Regional Jorge Rossmann, que funcionam normalmente. Os departamentos voltam às atividades na segunda-feira (15), de acordo com escala de trabalho estabelecida para a contenção do coronavírus, das 8 às 14 horas, exceto às áreas da saúde, assistência social e serviços de urbanização, que funcionam em seus horários normais.

As atividades dos estabelecimentos da Cultura como a Pinacoteca Municipal, Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo, Biblioteca Municipal e Museu da Conceição, que já não funcionam desde o início da quarentena na cidade, permanecem suspensas, assim como os serviços da Zona Azul.

Dentre os serviços da Prefeitura de Itanhaém, apenas os emergenciais de saúde realizados no Município serão mantidos. As Unidades de Saúde da Família (USFs), que estão em meio à 3ª fase da Campanha de Vacinação contra a Gripe, não funcionam quinta (11) e sexta (12). As atividades voltam ao normal também na segunda.

CONFIRA A TABELA COM EXPEDIENTE PARA QUINTA (11) E SEXTA-FEIRA (12)

Administração das regionais
Apenas varrição

Call Center da Prefeitura
Não funcionará

Centro de Informações Turísticas Metropolitanas (CITM)
Não funcionará

Postos de Informações Turísticas (PITs)
Não funcionará

Expediente Administrativo
Não funcionará

Hospital Regional Jorge Rossmann
Funcionará normalmente

SAMU
Funcionará normalmente

Unidade de Pronto Atendimento (UPA)
Funcionará normalmente

Unidades de Saúde da Família (USFs)
Não funcionará

QUINTA E SEXTA

As exceções são para os serviços emergenciais, como UPA, SAMU e Hospital Regional Jorge Rossmann, que funcionam normalmente

O feriado de São José de Anchieta, que ocorreria na próxima terça-feira (9), foi transferido para sexta-feira (12)



Lixo no Lixo: Cidade faz campanha sobre o descarte correto de resíduos

MEIO AMBIENTE No Município são recolhidas aproximadamente 92,5 toneladas de lixo por dia, sendo que 2,5 toneladas são coletadas pelo serviço de varrição que atua nas ruas

O plástico demora em média 450 anos para se decompor. Quando é descartado de forma incorreta, pode causar entupimentos de valas e bueiros e demais prejuízos em tempos de chuvas. No Município são recolhidas 92,5 toneladas de lixo por dia, sendo que 2,5 toneladas são coletadas pelo serviço de varrição que atua nas ruas e demais espaços públicos. As outras 90 mil são de resíduos domiciliares coletados pelos caminhões. Diante disso, a Prefeitura lançou a campanha 'Lixo no Lixo', a fim de alertar e conscientizar a população sobre o impacto dos resíduos na Cidade e seu descarte correto.

Itanhaém tem uma população estimada em mais de 100 mil habitantes. Com cerca de 650 lixeiras instaladas em pontos estratégicos por todo o Município, a intenção da Administração é fazer com que as pessoas criem o hábito de usá-las para descartar resíduos como, por exemplo, papéis de propaganda e de balas, que são vistos frequentemente

nas ruas. Mas, ao contrário disso, as lixeiras são alvos constantes de depredação.

Somente neste ano, foi feita a substituição de 120 equipamentos que estavam quebrados ou queimados por conta da ação de vândalos, o que gerou um custo de mais de 22 mil aos cofres públicos. "É triste constatar as ocorrências de vandalismo, as pessoas devem se conscientizar e fazerem a sua parte, que é de não depredar o patrimônio público e jogar o lixo no lixo", explica o secretário de Serviços e Urbanização Vinícius Camba.

Infelizmente quem paga por isso é a população, pois gera um impacto na economia da Cidade, que precisa fazer a substituição e poderia usar a verba para investir em outros serviços. Caso o munícipe presencie atos de vandalismo, denúncias podem ser feitas pelo telefone 153 da Guarda Civil Municipal, 190 da Polícia Militar ou 156 do Departamento de Trânsito.

ECOPONTOS

Em breve serão inaugurados quatro Ecopontos, que atenderão a população para a destinação correta de resíduos sólidos. Os equipamentos receberão entulhos da construção civil, móveis velhos e podas de árvores nas regiões do Verde Mar, Cibratel II, Gaivota e Savoy, além de uma Área de Transbordo e Triagem (ATT) na Chácara Cibratel. Por enquanto, os funcionários estão nos locais para o recebimento de materiais recicláveis como plástico, papel, vidro e metal nos seguintes endereços:

Avenida Marginal – Verde Mar

Rua Jaime Lino dos Santos – Savoy

Rua Afanásio Petecof – Cibratel II

Avenida Flácides Ferreira – Gaivota

**ELAS
AJUDAM A
MANTER A
CIDADE LIMPA.**

**AGORA PRECISAM
DE VOCÊ PARA
COMBATER O
VANDALISMO.**

**AJUDE A
CONSERVAR
AS LIXEIRAS.**

DENUNCIE O

VANDALISMO

LIGUE 153



FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CAMPANHA DO AGASALHO

ESQUENTE O INVERNO DE QUEM PRECISA



DOAÇÃO

Os funcionários vão até as residências para buscar roupas e cobertores

A pandemia mudou os hábitos da população, e a solidariedade também teve de se adaptar a esta realidade para fortalecer a corrente do bem. Por isso, o Fundo Social de Itanhaém montou uma estrutura para lançar a Campanha do Agasalho, que teve sua dinâmica alterada e recebeu formato de arrecadação diferente. A novidade é que ao invés de instalarem pontos de arrecadação, os funcionários vão até as residências para buscar as peças, seguindo à risca os protocolos de segurança.

O interessado em participar da campanha deve entrar em contato com o Fundo Social de segunda

a sexta, das 8 às 14 horas, exclusivamente pelo (13) 3427-5068, e agendar o dia e horário para a entrega das roupas e cobertores, que devem estar em boas condições de uso e devidamente higienizados, de acordo com as orientações de saúde. O objetivo da ação é evitar a aglomeração de pessoas e conter a disseminação do coronavírus.

Após o recebimento das peças, a equipe se encarregará de fazer a triagem. Em virtude do coronavírus, os agasalhos serão armazenados em um espaço do Fundo Social para que, em seguida, possam ser encaminhados com segurança às famílias em vulnerabilidade social da Cidade.

Cartório Eleitoral de Itanhaém começa atender eleitores por WhatsApp

JUSTIÇA ELEITORAL Atendimento remoto acontece de segunda a sexta, das 12 às 17 horas, pelo telefone (13) 3426-2747



A ferramenta foi implantada em decorrência da suspensão temporária do atendimento presencial

O Cartório Eleitoral de Itanhaém adotou plantão extraordinário para atendimento remoto do cidadão que precisa regularizar pendências junto à Justiça Eleitoral. Em virtude da pandemia do novo coronavírus, os profissionais prestam serviços à população de segunda a sexta, das 12 às 17 horas, por número de telefone WhatsApp (13) 3426-2747. A ferramenta foi implantada em decorrência da suspensão temporária do atendimento presencial.

Pelo WhatsApp, os profissionais orientam o eleitor a fotografar ou digitalizar e enviar ao aplicativo as imagens dos documentos para a realização de atendimentos relacionados ao pagamento de multas e certidão de quitação eleitoral. Os demais serviços não serão possíveis em razão da legislação eleitoral que determina não haver alterações nos dados dos eleitores 150 dias antes do período do pleito.

Neste momento, a coleta de biometria está suspensa pelo Tribunal Regional Eleitoral, mas a orientação é que os eleitores baixem o aplicativo Título de Eleitor Digital, chamado também de E-título, que pode ser acessado por smartphone ou tablet, nas plataformas iOS ou Android.

Campanha de vacinação contra a gripe é prorrogada até dia 30



PROFESSORES E ADULTOS Para se vacinar, o interessado terá de apresentar documento de identidade, além da carteira de vacinação, preferencialmente, e do cartão do Sistema Único de Saúde (SUS)

Estendida até o dia 30 de junho, a terceira fase da Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe (Influenza) para professores e adultos (de 55 a 59 anos) acontece em todas as Unidades de Saúde da Família (USFs). Para se vacinar, o interessado terá de apresentar documento de identidade, além da carteira de vacinação, preferencialmente, e o cartão do Sistema Único de Saúde (SUS). A meta é de vacinar 5.075 adultos, mas até o momento 1.894 doses foram aplicadas (37,32%).

O atendimento, que acontece de segunda a sexta, ocorre nas dez Unidades de Saúde da

Família (USFs). A vacina contra gripe não imuniza contra o novo coronavírus, mas é essencial para reduzir o número de pessoas com sintomas respiratórios nos próximos meses.

É importante ressaltar que todos os locais têm o equipamento necessário para realizar este atendimento, que é feito por profissionais da saúde. Até o dia 29 de maio, a Secretaria de Saúde contabilizou 29.631 vacinas contra a gripe, sendo que 21.012 (161,11% da meta) delas aplicadas na população idosa, 2.995 (41,34%) em crianças e as demais em outros grupos.

CONFIRA AS USFS

Das 8h às 16h

USF LOTY

Rua Alameda Guaraçai, s/n
Campos Elíseos

Das 8h às 12h e 13h às 16h

USF SUARÃO

Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921
Suarão

Das 9h às 16h

USF SAVOY

Rua Jaime Lino dos Santos, 290
Savoy

Das 8h às 12h e das 13h às 16h

USF OÁSIS

Rua Estanislau Gerônimo, 418
Oásis

Das 8h às 16h

USF CENTRO

Avenida Tiradentes, 98
Centro (Entrada pelo portão lateral)

Das 8h às 16h

USF BELAS ARTES

Rua Henrique Julio de Lima, 112
Belas Artes

Das 8h às 16h

USF GUAPIRANGA

R. Baltazar Sebastião Ribeiro Nicolini, 394
Umuarama

Das 8h às 16h

USF CORONEL

Rua Domingos Perez Dominguez, 734
Coronel

Das 8h às 12h e das 13h às 16h

USF GRANDESP

Rua Alemanha, 108
Santa Julia (Entrada pelo portão lateral)

Das 9h às 16h

USF GAIVOTA

Rua Fláclidez Ferreira, 550
Gaivota



Doação do Imposto de Renda para o Programa Destinação Criança vai até o dia 30

ENTIDADES As contribuições são importantes para que os projetos do Fundo Municipal voltem com mais força após a pandemia

A Receita Federal prorrogou para 30 de junho o prazo para a entrega da declaração do Imposto de Renda (IR). Desta forma, o contribuinte de Itanhaém poderá destinar até 3% do IR para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade, que será revertido ao Programa Destinação Criança, onde serão beneficiadas centenas de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social atendidas por 13 diferentes entidades.

A doação não interfere na restituição e não gera nenhum gasto extra ao contribuinte de pessoa física. "As contribuições são muito importantes para que os projetos do Fundo Municipal voltem com mais força após essa pandemia, nossas crianças mais do que nunca vão precisar, e o custo é totalmente do Governo Federal", esclarece o secretário de Assistência e Desenvolvimento Social Rogélio Ferreira Rodrigues Salceda.

Mas fique atento, quem faz a declaração utilizando o desconto simplificado não poderá fazer a ação. Para realizar o procedimento é simples e fácil: no programa do IRPF, preencha a sua declaração no modelo completo, confira o valor do seu imposto devido. Selecione a opção 'Doações Diretamente na Declaração – ECA'.

Clique no botão 'Novo' e escolha o fundo municipal que deseja destinar. Informe o valor a ser doado, limitado a 3% do seu imposto devido (já informado pelo sistema). Será gerado um 'Documento de Arrecadação de Receitas Federais' (Darf), que deverá ser pago até o dia 30 de junho.

Fora do prazo da declaração do imposto de renda, as pessoas físicas também podem destinar 6% do IR direto à conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de depósitos diretamente na conta corrente.

Como funciona: ao realizar o pagamento bancário, guarde a cópia do recibo do depósito e entre em contato com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Itanhaém (CMDCA). Sendo assim, o CMDCA emitirá um recibo para a comprovação da destinação que deverá ser informada na declaração do ano seguinte. As empresas têm o limite de 1% quando tributadas com base no Lucro Real.

IMPOSTO DE RENDA
PRORROGADO



PROJETOS BENEFICIADOS

Para conhecer melhor o trabalho de cada associação, confira o Boletim Oficial especial de parcerias da Assistência Social neste link. No Programa Destinação Criança, 13 organizações que realizam um importante trabalho com os jovens do Município podem ser beneficiadas. São elas: Associação de Dança de Itanhaém; Associação Nordestina e Nortista de Itanhaém (ANNI); Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE); Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional do Guapiranga; Athenas Rugby; Capoeira Coração de Itaíbe; Centro de Orientação aos Deficientes de Itanhaém (CODI); Lar dos Franciscanos – Casa da Criança; Associação dos Amigos e Moradores de Áreas Verdes de Itanhaém (AAMAVI); Grupo Vida Loty; Instituto Believe; Vida livre e União Caiçara

SEJA AMIGO
DA CRIANÇA

30 DE JUNHO



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITANHAÉM

Controlado pelo CMDCA, o Fundo Municipal tem como objetivo financiar projetos que atuam na garantia da promoção, da proteção e da defesa dos direitos da

criança e do adolescente. Vale ressaltar que sua criação foi prevista pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Confira os dados bancários do Fundo Municipal:

BANCO: 104

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA: 0742

CONTA CORRENTE: 71002-8

CNPJ: 18.726.007/0001-50

LEI

LEI Nº 4.398, DE 5 DE JUNHO DE 2020

"Altera a data de comemoração do feriado de 9 de junho, Dia de São José de Anchieta, nos termos que especifica."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - O feriado municipal de 9 de junho, Dia de São José de Anchieta, instituído pela Lei nº 3.533, de 2 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 3.932, de 18 de junho de 2014, será comemorado, excepcionalmente no exercício de 2020, em 12 de junho desse ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 5 de junho de 2020.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 7.380/2020.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 5 de junho de 2020.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO REMUNERADA

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas, expede os seguintes Atos Decisórios de Acúmulos Legais:

RELAÇÃO DE ACÚMULOS LEGAIS

SEQ.	NOME	RG
01	ANTONIO DA SILVA BISPO	18.939.059-1
02	ARNALDO MARQUES CARREIRA FILHO	6.328.935-X
03	CHRYSIANE DO PRADO	32.412.073-4
04	CHRYSINA MAGALHÃES GOMES SAGRES	30.826.391-1
05	CINTIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	22.096.775-1
06	CLAUDIA DE JESUS FERREIRA	21.431.916-7
07	FERNANDA BARREIRO LAPA LOUZA ARGOLLO	43.037.714-9
08	FERNANDA RAQUEL DE OLIVEIRA GODKE	33.254.269-5
09	FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA	34.156.954-9
10	LAUDICÉIA MARIA MARTINS DURAN	20.977.870-2
11	MARIA CÉLIA LIMA SOUSA MAIORANO	24.400.215-0
12	MARIA JANDIRA DE CASTRO MAROPO PEREIRA DOS ANJOS	12.462.618-X
13	MARIGLEIDE SOUSA DA COSTA	60.121.664-7
14	NICOLAU DE SOUZA LOPES	27.736.950-2
15	PRISCILA GUIMARÃES DE ÁVILA	27.968.974-3
16	RENATA GALVÃO PENNA	27.991.847-1
17	RODOLFO DIAS DA SILVA	44.948.208-X
18	THAIS DE PAULA BACCARINI	33.928.305-1
19	THAYARA DUARTE SANSÃO	40.478.156-1
20	VALDENICE SILVA FRANÇA	15.291.685-4
21	VERA LUCIA IRENE XAVIER LUCIO	18.646.908-1

Itanhaém, 05 de junho de 2020.

Márcia Galdino Alves

Roseli Paquier dos Santos

José Bonifácio de Freitas Neto

SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.821/2019**Auto de Infração e Imposição de Penalidade nº 640 de 12 de novembro de 2019.**

Interessado: Joaquim Costa Viera

Localização: Rua Sergipe, 371 - Baln. Gaivota.

Infração: Descarte irregular de Resíduos da Construção Civil (RCC).

Enquadramento legal: Lei 4.111/2016 artigo 2º item VI.

Penalidade: Multa Simples no valor de R\$ 816,50.

Notificação: Apresentar defesa contra auto de infração e imposição de penalidade no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do ato no Boletim Oficial do Município.

VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA

Secretário de Serviços e Urbanização

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 756/2020**Auto de Infração e Imposição de Penalidade nº 644 de 13 de janeiro de 2020.**

Interessado: Ursula Helena Machado Campos

Localização: Rua Maria Victoria de Araujo Bering, Q011 L020 - Jd. Corumbá

Infração: Descarte irregular de Resíduos da Construção Civil (RCC).

Enquadramento legal: Lei 4.111/2016 artigo 2º item VI.

Penalidade: Multa Simples no valor de R\$ 837,20.

Notificação: Apresentar defesa contra auto de infração e imposição de penalidade no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do ato no Boletim Oficial do Município.

VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA

Secretário de Serviços e Urbanização

[ITANHAÉM PREV]

PORTARIA GS Nº 058/2020

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1147/2020.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor ANTONIO CARLOS SOARES, portador da cédula de identidade RG nº 12.493.599 e do CPF nº 005.138.878-22, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA DE CAMINHAO, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 05 de Junho de 2020.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 059/2020

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1148/2020.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor EDUARDO CASSIO BORGES DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 8.220.512-7 e do CPF nº 854.109.938-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA PATRIMONIAL, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 05 de Junho de 2020.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 060/2020

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1146/2020.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data do Óbito, em favor da companheira, Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 13.357.767-3 e inscrita no CPF sob nº 162.460.298-33, o Benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do ex-servidor, Sr. JOSE ROBERTO ANTONIO, portador da cédula de identidade RG nº 9.074.043-9 e inscrito no CPF sob nº 781.470.508-87, a cota parte dos proventos percebidos na data do requerimento, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC 41/03, art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 3.212 de 17 de abril de 2006, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal 3.510 de 28 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 29 de Maio de 2020.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

Algumas mães têm dificuldades em amamentar seus filhos.

Doar leite a esses bebês é uma atitude que **salva vidas!**

Mãe, doe leite materno a quem precisa

Você também pode ajudar com potes de vidros de tampa plástica para acondicionar o leite



PROGRAMA
amamentar

AVENIDA TIRADENTES, 184
JARDIM MOSTEIRO - ITANHAÉM - SP

13 3426-3197

Não dê folga ao mosquito Aedes aegypti



COMBATA
O MOSQUITO



A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.

O mosquito *Aedes aegypti* transmite dengue, chikungunya e zika, doenças graves que podem até matar. Por isso, elimine os focos de água parada **TODOS OS DIAS**.

MANTENHA A
PISCINA TRATADA
O ANO TODO



JOGUE FORA
OBJETOS QUE
POSSAM
ACUMULAR
ÁGUA



MANTENHA
A CAIXA E
BARRIS D'ÁGUA
SEMPRE
TAMPADOS



MANTENHA
AS CALHAS
SEMPRE
LIMPAS



ELIMINE
A ÁGUA
PARADA



GUARDE
GARRAFAS
SEMPRE DE
CABEÇA
PARA BAIXO



TROQUE A
ÁGUA DOS
VASOS
POR AREIA



COLOQUE
ÁGUA
SANITÁRIA
NOS RALOS



COLOQUE O LIXO
EM SACOS PLÁSTICOS
NA LIXEIRA
BEM FECHADA

DISQUE
SAÚDE
136



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



www.itanhaem.sp.gov.br



ITANHAÉM
PREFEITURA